

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano X | Edição eletrônica nº 2199 | Segunda-feira, 03 de janeiro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	0
Gabinete	0
Secretaria de Administração	0
Divisão de Recursos Humanos	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete

PORTARIA Nº 1/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração dos resultados das licitações municipais da modalidade Pregão Eletrônico, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, assim composta:

Pregoeira: Ivonete de Jesus Costa.

Pregoeiro Substituto: Marcos Alberto Valério.

Equipe de Apoio: Henrique Kaneno Amos; Leandro Folador; Renata Sarcetta Pacheco; Roseli de Fátima Miranda; Vanice Del Ponte; Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro.

Art. 2º. Nomear Comissão de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração dos resultados das licitações municipais da modalidade Tomada de Preços, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, assim composta:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa.

1ª Secretária: Roseli de Fátima Miranda

2ª Secretária: Renata Sarcetta Pacheco

Membros: Henrique Kaneno Amos. Leandro Folador, Marcos Alberto Valério, Vanice Del Ponte, Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro.

Parágrafo único. Na ausência da presidente, assumirá tal função o membro Marcos Alberto Valério.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de janeiro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1329/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

À vista do contido no processo protocolado sob nº 14564, de 15 de Outubro de 2021,

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal APARECIDA DA SILVA MEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.794,33 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), e totalizando o valor anual de R\$ 45.531,96 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional Nº. 47 de 05/07/2005, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Dezembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 1330/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 15548, de 05 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal IVANICE APARECIDA DA CRUZ VALINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.049,53 (três mil, quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor anual de R\$ 36.594,36 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41 de 19/12/2003, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de Dezembro de 2021

MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

